SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2552/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 2º, do Código de Ética e Disciplina desta OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear, como Defensores Dativos nos Processos de Representação Ético-Disciplinares do Conselho Pleno, os seguintes advogados:

a) **André Schmidt Jannis** (OAB/SC n° 45.529);
b) **Glauber Fernando Amaral Xavier** (OAB/SC n° 59.928);
c) **Marcos Vinicius Ferreira Correa** (OAB/SC n° 66.303);
d) **Mateus Smaniotto da Paixão** (OAB/SC n° 58.356);
e) **Mauricio Barbosa da Silva** (OAB/SC n° 40.709).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente